



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P. J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº. 96  
Aroeiras do Itaim-PI

DECRETO Nº 07/2014

*“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NÃO CONCURSADOS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público, e

**CONSIDERANDO** A Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a demissão de todos os funcionários não concursados do município de Aroeiras do Itaim – PI, **a partir do dia 28 de novembro de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Wesley Gonçalves de Deus**  
Prefeito Municipal